



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 70/2021

SÚMULA: Substituir os representantes da **Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **representantes da Entidade Religiosa; Sociedade Civil** de Grandes Rios, dando assim continuidade ao mandato:

Representantes da Igreja Evangélica com base territorial no Município

T: Ilian Edgarli Guamerim

S: Angelita Aparecida Lucas

Representante da entidade de atendimento á criança e ao adolescente

T: Celia dos Santos Rodrigues

S: Samuel Rodrigues

Representante da Pastoral da Criança

T: Maria Luzia Lacerda Laveia

S: Cleide dias Melo

Representante de Serviços Socioassistenciais básica especializados:

T: Sueli de Fatima Muquiuti de Lima

S: Francisca Elaine Pinheiro

Representantes de Pais Mestres e funcionários da Instituição de atendimento á Criança e ao Adolescente.

T: Irene Guelare de Almeida

S: Luciana Medeiros do Amaral

T: Rosinei Cruz Barbaresco

S: Cezar Pirolo Barbaresco



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de março de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal